



## PROTOCOLO de benefícios a conceder aos associados da

### FPA - Federação Portuguesa de Autocaravanismo

Primeiro signatário: J. SOUSA MESQUITA COMÉRCIO DE CARAVANAS E ARTIGOS DE DESPORTO, LDA, com sede social no Centro Empresarial Vilar do Pinheiro, Via José Régio 116, 4485-860 Vilar do Pinheiro, NIF 501315926, com a actividade de comércio e assistência técnica de caravanas, autocaravanas, acessórios e artigos de desporto.

Segundo signatário: FPA - Federação Portuguesa de Autocaravanismo, com sede social em Estrada Nova, 20 – Ulgueira – 2705-349 COLARES, NIF 509918352.

Por este PROTOCOLO o primeiro signatário aceita conceder aos titulares do cartão da FPA - Federação Portuguesa de Autocaravanismo devidamente actualizado com a respectiva quota anual em dia ou de credencial emitida pela FPA as seguintes condições que considera mais vantajosas em relação à generalidade dos seus clientes:

*Em compras de acessórios superiores a 75€, o cliente tem como oferta a lavagem da sua unidade (caravana ou autocaravana). Em caso de prescindir da lavagem, será atribuído o crédito de 1 hora de mão de obra de oficina. O prazo de validade para qualquer uma destas ofertas é de 3 meses e só poderá ser descontado a partir do 1º dia útil seguinte ao da data de emissão.*

Em contrapartida, a FPA - Federação Portuguesa de Autocaravanismo, segundo signatário, compromete-se a incluir na sua página Internet referências comerciais relativas ao primeiro signatário que ainda beneficiará de condições especiais na publicidade que futuramente venha a ser incluída em publicações da FPA e ainda e sempre que possível, eventual participação em eventos que a FPA venha a promover, com condições a definir, caso a caso, no processo da respectiva preparação.

Os primeiro e segundo outorgantes consideram que a assinatura do presente Protocolo, constitui uma busca legítima de vantagens recíprocas.

Este PROTOCOLO estará em vigor até que seja alterado ou cancelado por carta enviada pela parte interessada para a respectiva sede social do outro signatário com a antecedência de 30 dias em relação à data de cancelamento.

Sintra, 14 de Abril de 2015

  
www.caravanning.com

  
www.Outnature.com

Lisboa  
Zona Ind. Cabra Figa, Naves 1 e 2  
2835-047 Rio de Mouro  
T. 219 258 261  
lisboa@jsm.com.pt

Porto  
Via José Régio, 116  
4485-860 Vilar do Pinheiro  
T. 229 289 890  
rio@jsm.com.pt

FPA - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOCARAVANISMO  
Estrada Nova, 20, ULGUEIRA 2705-349 COLARES - PORTUGAL  
Tel. 351 213 291 004 / 351 934 143 666  
fpa.autocaravanismo@gmail.com  
www.fpa-autocaravanismo.pt  
Contribuinte: 509 918 352

1º Signatário

2º Signatário